

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022

## I – BALANÇO PATRIMONIAL

(Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022)

Valores em R\$ mil

ATIVO	Exercício 2023	Exercício 2022	PASSIVO	Exercício 2023	Exercício 2022
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>446</b>	<b>17</b>	<b>EXIGÍVEL OPERACIONAL</b>	<b>27.827</b>	<b>26.500</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>139.760</b>	<b>89.463</b>	Gestão Previdencial	49	20
Gestão Administrativa	26	7	Gestão Administrativa (Nota 11.2)	27.771	26.474
Investimentos (Nota 9)	139.734	89.456	Gestão Investimentos	7	6
Títulos Públicos	68.904	43.159	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>112.452</b>	<b>63.046</b>
Fundos de Investimentos	70.830	46.297	<b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>128.958</b>	<b>78.363</b>
<b>PERMANENTE</b> (Nota 10)	<b>73</b>	<b>66</b>	Provisões Matemáticas (Nota 12)	128.958	78.363
Imobilizado	62	57	Benefícios a Conceder	128.958	78.363
Intangível	11	9	<b>Fundos</b>	<b>(16.506)</b>	<b>(15.317)</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>140.279</b>	<b>89.546</b>	Fundos Previdenciais (Nota 13)	238	130
			Fundos Administrativos (Nota 15)	(16.744)	(15.447)
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>140.279</b>	<b>89.546</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

*EH*

**ELISÂNGELA HESSE**  
Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade  
CPF: 654.686.270-00

*MOC*

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**  
Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

*FJS*

**FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS**  
Diretor de Investimentos  
CPF: 015.782.110-26

*JCP*

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**  
Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL – DMPS (Consolidado)

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Varição %
<b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>	<b>63.046</b>	<b>35.412</b>	<b>78%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>56.415</b>	<b>33.518</b>	<b>68%</b>
Contribuições Previdenciais	35.878	26.257	37%
Portabilidade	1.994	658	203%
Reversão de Fundos Administrativos	1	1	0%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.757	3.715	297%
Receitas Administrativas	2.594	1.831	42%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.191	1.056	13%
<b>2. Destinações</b>	<b>(7.009)</b>	<b>(5.884)</b>	<b>19%</b>
Resgates	(259)	(132)	96%
Portabilidades	(1.008)	(488)	107%
Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados	(209)	(119)	76%
Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(130)	(28)	364%
Outras Destinações	(321)	(160)	101%
Despesas Administrativas (Nota 8)	(5.081)	(4.956)	3%
Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios - Gestão Administrativa	(1)	(1)	0%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)</b>	<b>49.406</b>	<b>27.634</b>	<b>79%</b>
Provisões Matemáticas	50.596	29.600	71%
Fundos Previdenciais	107	103	4%
Fundos Administrativos (Notas 8 e 14)	(1.297)	(2.069)	-37%
<b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)</b>	<b>112.452</b>	<b>63.046</b>	<b>78%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

*EH*

**ELISÂNGELA HESSE**

Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade  
CPF: 654.686.270-00

*MOC*

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

*FJS*

**FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS**

Diretor de Investimentos  
CPF: 015.782.110-26

*JCP*

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

#### Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>78.487</b>	<b>48.790</b>	<b>61%</b>
<b>1. Adições</b>	<b>55.175</b>	<b>32.444</b>	<b>70%</b>
Contribuições	38.425	28.070	37%
Portabilidade	1.994	658	203%
Reversão de Fundos Administrativos	-	1	-100%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	14.756	3.715	297%
<b>2. Destinações</b>	<b>(4.496)</b>	<b>(2.747)</b>	<b>64%</b>
Resgate	(259)	(132)	96%
Portabilidade	(1.008)	(488)	107%
Repasso de Prêmio de Riscos Terceirizados	(209)	(119)	76%
Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(130)	(28)	364%
Custeio Administrativo	(2.569)	(1.821)	41%
Outras Destinações	(321)	(159)	102%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>50.679</b>	<b>29.697</b>	<b>71%</b>
Provisões Matemáticas	50.572	29.594	71%
Fundos Previdenciais	107	103	4%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>129.166</b>	<b>78.487</b>	<b>65%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

*EH*

**ELISÂNGELA HESSE**

Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade  
CPF: 654.686.270-00

*MOC*

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

*FJS*

**FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS**

Diretor de Investimentos  
CPF: 015.782.110-26

*JCP*

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

### III – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DMAL

#### Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
<b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1. Adições</b>	<b>26</b>	<b>7</b>	<b>272%</b>
Contribuições	24	7	243%
Reversão de Fundos Administrativos	1	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	1	-	-
<b>2. Destinações</b>	<b>(2)</b>	<b>(1)</b>	<b>100%</b>
Resgate	(1)	-	-
Custeio Administrativo	(1)	(0,5)	114%
Outras Destinações	-	(0,5)	-100%
<b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>	<b>24</b>	<b>6</b>	<b>301%</b>
Provisões Matemáticas	24	6	300%
<b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>401%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

*EH*

**ELISÂNGELA HESSE**

Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade  
CPF: 654.686.270-00

*MOC*

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

*FJS*

**FILIPJE JEFFMAN DOS SANTOS**

Diretor de Investimentos  
CPF: 015.782.110-26

*JCP*

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

### Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Varição (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>129.641</b>	<b>78.777</b>	<b>65%</b>
Disponível	446	5	8820%
Investimento	129.195	78.772	64%
Títulos Públicos	68.904	43.159	60%
Fundos de Investimentos	60.291	35.613	69%
<b>2. Obrigações</b>	<b>475</b>	<b>290</b>	<b>64%</b>
Operacionais	475	290	64%
<b>5. Ativo Líquido (1-2)</b>	<b>129.166</b>	<b>78.487</b>	<b>65%</b>
Provisões Matemáticas	128.928	78.357	65%
Fundos Previdenciais	238	130	83%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

*EH*

**ELISÂNGELA HESSE**

Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade  
CPF: 654.686.270-00

*MOC*

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

*FJS*

**FILIPJE JEFFMAN DOS SANTOS**

Diretor de Investimentos  
CPF: 015.782.110-26

*JCP*

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS – DAL

### Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

Descrição	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
<b>1. Ativos</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>400%</b>
Investimento	30	6	400%
Fundos de Investimentos	30	6	400%
<b>5. Ativo Líquido (1-2)</b>	<b>30</b>	<b>6</b>	<b>400%</b>
Provisões Matemáticas	30	6	400%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

*EH*

**ELISÂNGELA HESSE**

Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade  
CPF: 654.686.270-00

*MOC*

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

*FJS*

**FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS**

Diretor de Investimentos  
CPF: 015.782.110-26

*JCP*

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## V – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA) – DPGA

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Varição (%)
<b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>	<b>(15.447)</b>	<b>(13.378)</b>	<b>15%</b>
<b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>	<b>3.785</b>	<b>2.887</b>	<b>31%</b>
<b>1.1. Receitas</b>	<b>3.785</b>	<b>2.887</b>	<b>31%</b>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.571	1.821	41%
Receita Proveniente de Seguradora	23	10	130%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.191	1.056	13%
<b>2. Despesas Administrativas</b>	<b>5.081</b>	<b>4.955</b>	<b>3%</b>
<b>2.1. Administração dos Planos Previdenciais</b> (Nota 8)	<b>3.879</b>	<b>3.534</b>	<b>10%</b>
Pessoal e Encargos	2.464	2.289	8%
Treinamentos/Congressos e Seminários	37	25	48%
Viagens e Estadias	7	3	133%
Serviços de Terceiros	1.000	889	12%
Despesas Gerais	165	161	2%
Depreciações	19	26	-27%
Tributos (Nota 16)	187	141	33%
<b>2.4. Remuneração da Antecipação de Contr. dos Patrocinadores</b>	<b>1.202</b>	<b>1.421</b>	<b>-15%</b>
<b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0%</b>
<b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-4)</b>	<b>(1.297)</b>	<b>(2.069)</b>	<b>-37%</b>
<b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>	<b>(1.297)</b>	<b>(2.069)</b>	<b>-37%</b>
<b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)</b>	<b>(16.744)</b>	<b>(15.447)</b>	<b>8%</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

*EH*

**ELISÂNGELA HESSE**

Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade  
CPF: 654.686.270-00

*MOC*

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

*FJS*

**FILIPJE JEFFMAN DOS SANTOS**

Diretor de Investimentos  
CPF: 015.782.110-26

*JCP*

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91



## VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

### Plano de Benefícios RS-Futuro

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Variação (%)
<b>Provisões Técnicas (1+3+4)</b>	<b>129.641</b>	<b>78.776</b>	<b>65%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>128.928</b>	<b>78.356</b>	<b>65%</b>
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>128.928</b>	<b>78.356</b>	<b>65%</b>
Contribuição Definida	128.928	78.356	65%
Saldo de Contas - parcelas patrocinadores	60.923	37.274	63%
Saldo de Contas - parcelas participantes	68.005	41.082	66%
<b>3. Fundos</b>	<b>238</b>	<b>130</b>	<b>83%</b>
3.1 Fundos Previdenciais (Nota 13)	238	130	83%
<b>4. Exigível Operacional</b>	<b>475</b>	<b>290</b>	<b>64%</b>
4.1 Gestão Previdencial	471	286	65%
4.2 Investimento	4	4	0%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

*EH*

**ELISÂNGELA HESSE**

Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade  
CPF: 654.686.270-00

*MOC*

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

*FJS*

**FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS**

Diretor de Investimentos  
CPF: 015.782.110-26

*JCP*

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## VII – DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS – DPT

### Plano de Benefícios RS-Municípios

Valores em R\$ mil

DESCRIÇÃO	Exercício 2023	Exercício 2022	Varição (%)
<b>Provisões Técnicas (1+3+4)</b>	<b>30,00</b>	<b>6,00</b>	<b>400%</b>
<b>1. Provisões Matemáticas</b>	<b>30,00</b>	<b>6,00</b>	<b>400%</b>
<b>1.2. Benefício a Conceder</b>	<b>30,00</b>	<b>6,00</b>	<b>400%</b>
Contribuição Definida	30,00	6,00	400%
Saldo de Contas - parcelas patrocinadores	2,00	1,00	100%
Saldo de Contas - parcelas participantes	28,00	5,00	460%

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

*EH*

**ELISÂNGELA HESSE**

Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade  
CPF: 654.686.270-00

*MOC*

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

*FJS*

**FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS**

Diretor de Investimentos  
CPF: 015.782.110-26

*JCP*

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES

### CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Em milhares de reais)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, instituída pela Lei Complementar estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015, e criada pelo Decreto nº 52.856, de 7 de janeiro de 2016, aprovada pela Portaria nº 119, de 21 de março de 2016, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc é uma entidade fechada de previdência complementar – EFPC, sem fins lucrativos.

A RS-Prev é uma fundação de natureza pública, com personalidade jurídica de direito privado e autonomia administrativa, financeira, patrimonial e gerencial, instituída com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, estruturados na modalidade de contribuição definida, nos termos das Leis Complementares Federais nºs. 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

A Fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria-Executiva e está incumbida de observar os princípios norteadores da administração pública, notadamente o da eficiência e o da economicidade, devendo adotar mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos, de forma a otimizar o atendimento aos participantes e assistidos, aprimorando as despesas administrativas.

Os recursos de que a Fundação dispõe para o cumprimento de seus objetivos são constituídos por contribuições de seus patrocinadores (o Estado do Rio Grande do Sul no plano de benefícios RS-Futuro e os municípios do Estado do Rio Grande do Sul que aderiram ao plano RS-Municípios) e de seus participantes, bem como de rendimentos resultantes das aplicações dessas contribuições. As aplicações financeiras obedecem às regras fixadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que revogou a Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018.

#### 2. PLANO DE BENEFÍCIOS RS-FUTURO

Em 28 de julho de 2016, foi aprovado, pelo Conselho Deliberativo da Fundação, o Regulamento do Plano de Benefícios denominado RS-Futuro. Posteriormente, o

mesmo foi aprovado pela Previc no dia 18 de agosto de 2016, por meio da portaria nº 382, publicada no DOU em 19 de agosto de 2016, dando início ao funcionamento do Regime de Previdência Complementar do Rio Grande do Sul – RPC/RS.

O Plano RS-Futuro é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos civis titulares de cargos efetivos do Estado do Rio Grande do Sul.

O patrocinador do plano é o Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e das autarquias e fundações de direito público.

O plano foi inscrito sob o nº 2016.0012-83 no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB, tendo seu primeiro aporte de contribuições sido realizado em novembro de 2016.

Em 18 de outubro de 2022 foi assinado pela Receita Federal do Brasil – RFB o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4, o qual declarou inscrito o plano de Benefícios RS-Futuro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 48.307.627/0001-16.

Ao final do mês de dezembro de 2023, o Plano de Benefícios RS-Futuro atingiu o número de 2.939 participantes, sendo 12 Participantes Especiais, assim considerados os autopatrocinados, 56 Participantes Vinculados (em benefício proporcional diferido) e 2.871 ativos (Patrocinados e Individuais).

<b>Participantes</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Varição</b>
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>Anual</b>
Ativos (Patrocinados + Individuais)	2.871	2.242	28,1%
Autopatrocinados (Especiais)	12	10	20,0%
Benefício Proporcional Diferido (Vinculados)	56	34	64,7%
<b>Total de Participantes</b>	<b>2.939</b>	<b>2.286</b>	<b>28,6%</b>

Os números acima podem sofrer alterações caso a RS-Prev, após o fechamento anual, ainda venha a receber inscrições feitas, por intermédio do patrocinador, antes do encerramento do exercício. Esta ressalva decorre da possibilidade de atrasos no processamento das inscrições pelas áreas de recursos humanos dos patrocinadores.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS RS-MUNICÍPIOS

O Plano de Benefícios RS-Municípios é um plano de benefícios de caráter previdenciário e complementar, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos titulares de cargo efetivo de Municípios e de suas autarquias e fundações de direito público. É um plano multipatrocinado, onde todos os municípios da federação podem ser patrocinadores, a fim de oferecer previdência complementar a seus servidores efetivos em moldes semelhantes aos dos servidores públicos estaduais.

Originariamente aprovado pela Portaria Previc nº 495, de 20 de junho de 2020, só podia receber adesão de municípios gaúchos. Para ser disponibilizado aos municípios do Brasil, o regulamento do plano foi submetido à alteração e aprovação da Previc, tendo a portaria de aprovação sido publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2021 (Portaria Previc nº 219, de 14 de abril de 2021).

O primeiro município a aderir ao Plano, firmando Convênio de Adesão com a RS-Prev, foi Não-Me-Toque/RS. Este convênio foi aprovado pela Previc por meio da Portaria nº 894, de 22/12/2020, publicada Diário Oficial da União em 23/12/2020. Na sequência, firmaram Convênio de Adesão com a RS-Prev os municípios de Aratiba/RS, Cachoeirinha/RS, Muitos Capões/RS e Vila Lângaro/RS, que tiveram aprovação perante a Previc na Portaria nº 28, publicado no Diário Oficial da União do dia 13/01/2022 que, por ser um convênio certificado, deu vigência ao Regime de Previdência Complementar – RPC dos referidos municípios no dia 28 de dezembro de 2021. Durante o ano de 2022 firmaram Convênio de Adesão os municípios de Guaíba/RS, Santo Antônio da Patrulha/RS, Arroio do Sal/RS, Sapucaia do Sul/RS e Tramandaí/RS. Em fevereiro de 2023 foi publicada a portaria que aprovou o convênio do município de Capela de Santana.

O Plano está inscrito no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 2020.0010-47 que teve como data inicial de funcionamento o dia 17 de maio de 2021 com o recebimento do aporte inicial do Município de Não-Me-Toque. O aporte foi efetuado a título de adiantamento de contribuições, com o objetivo de assegurar os gastos administrativos necessários ao regular funcionamento inicial do Plano.

Em 18 de outubro de 2022 foi assinado pela Receita Federal do Brasil o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4, o qual declarou inscrito o plano de Benefícios RS-Municípios no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, sob o nº 48.307.735/0001-99.

Em 31/12/2023 o Plano contava com 7 participantes ativos.

Participantes	Quantidade		Varição
	31/12/2023	31/12/2022	Anual
Ativos (Patrocinados + Individuais)	7	6	16,7%
<b>Total de Participantes</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>16,7%</b>

#### 4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar, reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC nº 24, de 21 de novembro de 2023, revogando e consolidando 40 atos normativos, entre eles a Resolução Previc nº 18, de 22 de dezembro de 2022, em vigor desde janeiro de 2023, a qual dispõe sobre os procedimentos contábeis. As demonstrações estão também em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e pronunciamentos contábeis, em especial a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 2022, de 26 de dezembro de 2022, a qual dá nova redação à ITG 2001.

Estas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa.

A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 26, referente à apresentação das Demonstrações Contábeis.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em gestões distintas (previdencial e administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum

às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da entidade, conforme segue:

**I - Gestão Previdencial:** registra e controla as contribuições, benefícios e os institutos de portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio;

**II - Gestão Administrativa:** atividade de registro e de controle inerentes à administração dos Planos de Benefícios; e

**III - Investimentos:** registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

De acordo com a legislação em vigor os modelos das demonstrações contábeis, consolidadas e por planos, a serem elaboradas pelas EFPC e encaminhadas à Previc, referentes ao exercício social, são os seguintes:

**I - Balanço Patrimonial** – Consolidado e comparativo com o exercício anterior. Evidencia a posição consolidada, os saldos das contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Social dos Planos de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios e do PGA, apresentados em moeda corrente das respectivas datas;

**II - Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – DMPS** – Consolidada e comparativa com o exerc cio anterior. Destina-se a mostrar a composiç o dos elementos que provocaram as alteraç es ocorridas no Patrim nio Social dos Planos de Benef cios RS-Futuro e RS-Munic pios;

**III - Demonstraç o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DMAL** - Comparativa com exerc cio anterior. Destina-se a evidenciar a composiç o dos fatos que provocaram as alteraç es ocorridas no Ativo L quido dos Planos de Benef cios, bem como possibilita avaliar a evoluç o desses fatos e do pr prio Ativo L quido;

**IV - Demonstraç o do Ativo L quido por Plano de Benef cios – DAL** - Comparativa com exerc cio anterior. Representa a composiç o do Ativo L quido, o qual   resultante da subtraç o dos passivos e fundos n o previdenciais de seus ativos totais. Sua apuraç o possibilita a avaliaç o do

grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões matemáticas e fundos previdenciais, pelo Ativo Líquido;

**V - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA –** Consolidada e comparativa com o exercício anterior. Nesta demonstração estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da Entidade, demonstrando a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no Fundo Administrativo do PGA, bem como a avaliação da evolução destes fatos e do Fundo;

**VI - Demonstração do Plano de Gestão Administrativa por Plano de Benefícios – DPGA -** Comparativa com o exercício anterior. A apresentação desta demonstração é facultativa; e

**VII - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT -** Comparativa com exercício anterior. Evidencia a totalidade dos compromissos do plano de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou excesso de recursos representado pelo equilíbrio técnico, o saldo de fundos previdenciais, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e todos os valores estão arredondados.

## 5. LEGISLAÇÃO E NOVOS NORMATIVOS

Em 08 de dezembro de 2021 foi publicada a Resolução CNPC nº 48, a qual dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC, revogando a resolução CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, tendo sua vigência a partir de 1º de janeiro de 2022.

A Resolução CNPC nº 56, de 14 de dezembro de 2022, alterou a Resolução CNPC nº 46, de 2021, deliberando que os procedimentos de implementação do CNPJ por plano, para cumprimento das normas complementares editadas pela Previc, poderão ser concluídos pelas entidades até 30 de junho de 2023. Em 23 de dezembro de 2022 a Previc publicou no Diário Oficial da União - DOU, a Resolução Previc nº 19/2022, que regulamenta a Resolução CNPC nº 56/2022. A nova resolução da autarquia altera a Resolução Previc nº 12/2022.



Ao final do exercício de 2022 a RS-Prev já possuía os CNPJ dos Planos por ela administrados:

<u>PLANO</u>	<u>CNPJ</u>
PLANO DE BENEFÍCIOS RS-FUTURO	48.307.627/0001-16
PLANO DE BENEFÍCIOS RS-MUNICÍPIOS	48.307.735/0001-99

A diretoria colegiada da Previc aprovou no dia 14 de agosto de 2023 a consolidação de trinta e oito resoluções, instruções e portarias da autarquia em uma única resolução, a Resolução Previc nº 23/2023, a qual estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

## 6. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis adotadas pela Fundação estão resumidas a seguir:

### a) Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. Já as contribuições vinculadas aos Planos de Benefícios do tipo contribuição definida, são registrados pelo regime de caixa.

### b) Ativo Realizável

**I - Gestão Previdencial:** representa os recursos a receber dos Planos de Benefícios, relativos às contribuições dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, registradas pelo regime de caixa, conforme determina o Art. 10, § 2º da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

**II - Gestão Administrativa:** representa os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuados pela patrocinadora, participantes e outros eventos administrativos.

**III - Investimentos:** regido pelas diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados em consonância com a legislação em vigor, vide Nota 9.

### c) Fundos de Investimentos

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e incluem, se for o caso, taxas e emolumentos. Os montantes relativos aos fundos de investimentos são representados pelo valor de suas cotas na data de encerramento do balanço.

### d) Títulos Públicos Federais

Os títulos públicos federais estão contabilizados, na data de encerramento das demonstrações contábeis, pelo seu valor de mercado, e suas variações são registradas em conta de resultado.

## 7. GESTÃO PREVIDENCIAL

### 7.1 – ADIÇÕES

As adições aos planos de benefícios são demonstradas na tabela a seguir:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Contribuições</b>		
Contribuições Previdenciais	35.669	26.138
Contribuições de Riscos Terceirizados	209	119
Contribuições para Custeio Administrativo	2.570	1.821
Portabilidades	1.994	658
<b>Total Contribuições</b>	<b>40.442</b>	<b>28.736</b>
<b>Reversão de Fundos Administrativos</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Resultado Positivo Líquido dos Investimentos</b>	<b>14.757</b>	<b>3.715</b>
<b>TOTAL ADIÇÕES</b>	<b>55.200</b>	<b>32.452</b>

Os custeios dos Planos de Benefícios RS-Futuro e RS-Municípios, determinam que os participantes patrocinados, individuais e especiais (autopatrocinados), possam escolher a alíquota de contribuição básica e facultativa, incidente sobre o salário de participação, observados os percentuais mínimo e máximo definidos nos

regulamentos dos planos, nos planos de custeio e na legislação. Essas contribuições previdenciais são destinadas às contas de contribuições básica e facultativa, além das contribuições de risco, que são repassadas a seguradora terceirizada, e a parcela referente ao custeio administrativo que é repassada ao PGA. A adição de portabilidade representa a entrada de recursos de participantes transferida de outros planos de previdência privada. Além das contribuições incluem-se nas adições o resultado positivo líquido dos investimentos apurados no exercício e a reversão de recursos do PGA para cobertura dos custos de investimentos do Plano RS-Municípios.

## 7.2 – DEDUÇÕES

As deduções dos planos são demonstradas na tabela a seguir:

R\$ mil Descrição		Exercícios Findos em	
		31/12/2023	31/12/2022
<b>Institutos</b>	<b>( a )</b>	<b>1.267</b>	<b>620</b>
Resgates		259	132
Portabilidades		1.008	488
<b>Repasse Prêmio de Riscos</b>	<b>( b )</b>	<b>209</b>	<b>119</b>
<b>Desoneração de Contribuições</b>	<b>( c )</b>	<b>130</b>	<b>28</b>
<b>Devolução Adesão Automática</b>	<b>( d )</b>	<b>321</b>	<b>160</b>
<b>Total Deduções</b>		<b>1.927</b>	<b>927</b>

As destinações referem-se aos:

- Institutos de resgate e portabilidade:** os quais estão definidos nos regulamentos dos planos, quando o participante resgata ou transfere suas reservas para outro plano de previdência privada;
- Repasse Prêmios de Riscos:** O Plano RS-Futuro e o RS-Municípios dispõem de Parcela Adicional de Risco que pode ser contratada com a seguradora terceirizada a fim de aumentar a proteção para o participante em caso de invalidez e para os dependentes em caso de morte do titular do Plano;
- Desoneração de Contribuições:** Referente a reversão do Fundo Previdencial repassada ao PGA conforme determinado no regulamento do plano RS-Futuro (vide Nota 13);
- Devolução Adesão Automática:** referente à devolução dos valores das adesões automáticas dos servidores e membros de Poder, que foram inscritos automaticamente, na forma da Lei, e que solicitaram o

cancelamento de suas inscrições dentro do prazo de 90 dias das suas datas de entrada em exercício.

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Custeio Administrativo</b>		
Contribuições para Custeio Administrativo	2.571	1.821
Recursos Oriundos do PGA	(1)	(1)
<b>Total Custeio Administrativo</b>	<b>2.570</b>	<b>1.820</b>

A fonte de custeio administrativo recebida no PGA é uma destinação dos planos de benefícios, disposta no regulamento dos planos e definida no plano de custeio e no orçamento. No exercício de 2023, o custeio administrativo total foi de R\$ 2.571 mil, apresentando um aumento de 41% em relação ao exercício anterior (R\$ 1.821 mil em 2022). Deste custeio foi revertido R\$ 1 mil em 2022 para o plano de benefício RS-Futuro, para custear taxas CETIP e SELIC com competência de 2021. Em 2023, com a necessidade de abrirmos uma conta de custódia para o Plano RS-Municípios, houve decisão da Gestão para o ressarcimento de R\$ 1 mil para o plano, visto que que o montante dos investimentos do RS-Municípios não apresentava patrimônio suficiente para suportar os custos da custódia qualificada.

## 8. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os recursos destinados ao PGA são somados aos recursos adiantados pelo Patrocinador do Estado do Rio Grande do Sul e pelos os municípios que aderiram ao plano RS-Municípios para darem cobertura às despesas administrativas. Considera-se que os adiantamentos das contribuições, realizados por meio dos aportes de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual 14.750, de 2015 e a Resolução do Conselho Deliberativo nº 17, de 28 de setembro de 2020, alterada pela Resolução CD nº 20, de 2021 e Resolução CD nº 24, de 2021, deixarão de ser necessários ao regular funcionamento da Fundação no momento em que for verificado o equilíbrio entre receitas e as despesas administrativas. Este equilíbrio será verificado com base nas receitas financeiras do PGA da Fundação, no balanço anual devidamente auditado e, será considerado atingido no momento em que as receitas administrativas superarem em 10% (dez por cento) as despesas administrativas (vide Nota 11.2).

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receitas Administrativas</b>	<b>3.785</b>	<b>2.887</b>
Contribuições para Custeio Administrativo	2.571	1.821
Receita Proveniente de Seguradora	23	10
Resultado dos Investimentos	1.191	1.056
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	<b>(5.081)</b>	<b>(4.955)</b>
Administração dos Planos Previdenciais	(3.879)	(3.534)
Remuneração da Antecipação de Contrib. Patrocinadores	(1.202)	(1.421)
<b>(-) Reversão De Recursos para o Plano</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>
<b>(Reversão)/Constituição Fundo Administrativo</b>	<b>(1.297)</b>	<b>(2.069)</b>

A fonte de custeio administrativo recebida no PGA é uma destinação dos planos de benefícios, disposta no regulamento dos planos e definida em orçamento. No exercício de 2023, as contribuições dos planos para o custeio administrativo foram de R\$ 2.571 mil (R\$ 1.821 mil em 2022). Já a receita proveniente da seguradora é referente ao pró-labore e a reversão de resultados acertado em contrato. O resultado dos investimentos são os ganhos financeiros dos recursos do PGA aplicados no mercado financeiro. As Receitas Administrativas, que são compostas pela soma destas três fontes, foram de R\$ 3.785 mil em 2023, apresentando uma elevação de 31% em relação ao exercício 2022.

Em dezembro de 2023 as despesas de administração dos planos previdenciais apresentava o valor de R\$ 3.879 mil (R\$ 3.534 mil em 2022).

A correção monetária, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do adiantamento de contribuições realizado pelo Patrocinador Estado do Rio Grande do Sul e pelos Patrocinadores dos Municípios (vide Nota 11.2), foi de R\$ 1.202 mil em 2023 (R\$ 1.421 mil em 2022).

No exercício de 2023 houve a reversão de recursos do PGA para o Plano RS-Municípios no valor de R\$ 1 mil e, em 2022, R\$ 1 mil para o Plano RS-Futuro, referente as despesas de custódia qualificada de investimentos.

O resultado da Gestão Administrativa foi de uma Reversão do Fundo Administrativo à descoberto de R\$ 1.297 mil em 2023 (R\$ 2.069 mil em 2022).

## 9. GESTÃO DE INVESTIMENTO

A principal função da RS-Prev é garantir benefícios aos participantes e assistidos dos planos de benefícios por ela administrados. Desta forma, a gestão dos recursos tem como objetivo buscar os resultados necessários de forma a cumprir suas obrigações previdenciárias.

Neste contexto, a Fundação estabelece a estrutura para a gestão dos investimentos, os objetivos e limites de cada segmento, as metas de retorno, os parâmetros de risco e o nível de governança para as alocações dos recursos garantidores das provisões matemáticas e fundos por meio de sua Política de Investimento, conforme determina a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022. A Política de Investimento da RS-Prev, com vigência entre 01/01/2023 a 31/12/2027, foi proposta pela Diretoria-Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo em sua 85ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2022.

Atendendo às diretrizes traçadas pela Política de Investimento 2023-2027, a gestão da RS-Prev diversificou os recursos do plano RS-Futuro, conforme pode ser verificado no quadro abaixo representado pelos ativos que compõem a carteira do plano posicionada em 31/12/2023:

SEGMENTO	FUNDOS	CNPJ
Estruturado	Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	29.733.985/0001-46
Estruturado	SPX Nimitz Estrut FIC de Fundo de Inv Multimercado	22.345.384/0001-17
Estruturado	Pandhora Essencial FIC de Fundo. Inv. Multimercado	24.140.265/0001-53
Estruturado	Gávea Macro FIC de Fundo. Inv. Multimercado	08.893.082/0001-52
Estruturado	Moat Capital Equity Hedge FIC de Fundo. Inv. Multimercado	24.140.256/0001-62
Renda Fixa	Sul América Inflatie Fundo. Inv RF LP	09.326.708/0001-01
Renda Fixa	Banrisul Foco IMA G Fundo Inv. RF LP	04.828.795/0001-81
Renda Fixa	BB Institucional Federal Fundo de Investimento Renda Fixa	07.541.281/0001-39
Renda Fixa	Claritas Inflação Institucional Fundo de Investimento Multimercado	13.176.277/0001-11
Renda Fixa	AZ Quest IMA-B5 Ativo FIC Fundo de Inv. RF LP	31.288.760/0001-70
Renda Fixa	Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa	10.740.658/0001-93
Renda Fixa	Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	10.740.670/0001-06
Exterior	Access USA Companies Fundo. Inv. Em Ações - Investimento no Exterior	11.147.668/0001-82
Renda Variável	4um Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Ações	05.599.346/0001-22
Renda Variável	Guepardo Institucional FIC de Fundo de Inv. Em Ações	08.830.947/0001-31
Renda Variável	Icatu Vanguarda Dividendos Fundo de Inv. em Ações	08.279.304/0001-41
Renda Variável	Vokin GBV Aconcágua FIC de Fundo de Inv. em Ações	13.962.947/0001-25

SEGMENTO	ETFS	CNPJ
Renda Variável	ACWI11 - TREND ETF MSCI ACWI FDO. INV. ÍNDICE - INVEST. EXT	38.542.889/0001-01
Renda Variável	BBOV11 - BB ETF IBOVESPA	34.606.480/0001-50
Renda Variável	BOVA11 - ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE	10.406.511/0001-61
Renda Variável	SMAL11 - ISHARES BMFBOVESPA SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE	10.406.600/0001-08
Renda Variável	XFIX11 - TREND ETF IFIX-L FUNDO DE ÍNDICE	36.046.508/0001-78

SEGMENTO	TÍTULOS PÚBLICOS	INDEXADOR
Renda Fixa	NTN-B	IPCA
Renda Fixa	LFT	SELIC

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de recursos administrados pela RS-Prev totalizou R\$ 139.734 mil (R\$ 89.456 mil em 2022). Os valores do PGA e dos planos RS-Futuro e RS-Municípios estão apresentados na tabela abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Total da Gestão de Investimentos</b>	<b>139.734</b>	<b>89.456</b>
PGA	10.509	10.678
Plano RS-Futuro	129.195	78.772
Plano RS-Municípios	30	6

Em janeiro de 2023 o mercado financeiro foi surpreendido com a notícia referente aos problemas na contabilidade e nos balanços corporativos das Lojas Americanas, que por consequência resultou no pedido de recuperação judicial da empresa.

Em 31/12/2022 a RS-Prev possuía de forma indireta, por meio do fundo SPX Nimitz Estruturado FIC FIM, valores investidos em debêntures da empresa Lojas Americanas. Entretanto, a exposição líquida em relação ao patrimônio total era de 0,0031%, não tendo impacto relevante nas carteiras de investimentos, a qual foi absorvida no exercício de 2023.

## 9.1 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Gestão Terceirizada</b>	<b><u>70.830</u></b>	<b><u>46.297</u></b>
<b>Fundos de Investimento - Segmento Renda Fixa</b>	<b><u>43.598</u></b>	<b><u>30.090</u></b>
AZ Quest IMA-B5 Ativo FIC Fundo de Inv. RF LP	4.068	3.657
Banrisul Foco IMA-G Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo	3.899	1.227
BB Institucional Federal Fundo de Investimento Renda Fixa	550	25
Sul América Inflatie Fundo. Inv RF LP	13.793	12.620
Fundo de Investimento Caixa Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos Renda Fixa	6.077	3.941
Fundo de Investimento Caixa Brasil IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa	8.377	0
Claritas Inflação Institucional Fundo de Investimento Multimercado	6.835	8.620
<b>Fundos de Investimento - Segmento Renda Variável</b>	<b><u>13.145</u></b>	<b><u>8.004</u></b>
4UM Marlim Dividendos Fundo de Investimento em Acoes	3.003	2.382
Guepardo Institucional Fundo de Investimentos em cotas de ações	1.647	103
Icatu Vanguarda Dividendos Fundo De Invest	1.889	1.620
Vokin GBV Aconcagua Fundo de Ações	1.474	100,00
Exchange Traded Funds - ETFs	5.132	3.799
<b>Fundo de Investimento - Segmento Estruturado</b>	<b><u>8.914</u></b>	<b><u>5.461</u></b>
Bahia AM Marau Estrut Fundo de Inv em Cotas de Inv Multimercado	2.954	2.317
SPX Nimitz Estrut F Inv em Cotas de Fundo de Inv Multimercado	2.377	2.010
Pandhora Essencial FIC de Fundo. Inv. Multimercado	0	1.134
Gávea Macro FIC de Fundo. Inv. Multimercado	2.108	0
Moat Capital Equity Hedge FIC de Fundo. Inv. Multimercado	1.475	0
<b>Fundos de Investimento - Segmento Exterior</b>	<b><u>5.173</u></b>	<b><u>2.742</u></b>
Access USA Companies Fundo. Inv. Em Ações - Investimento no Exterior	5.173	2.742
<b>Gestão Própria</b>	<b><u>68.904</u></b>	<b><u>43.159</u></b>
Títulos Públicos Federais	68.904	43.159
<b>Total da Gestão de Investimentos</b>	<b><u>139.734</u></b>	<b><u>89.456</u></b>

Os títulos e valores mobiliários integrantes dos fundos de investimentos não exclusivos, de condomínio aberto, nos quais a RS-Prev aplica seus recursos, são atualizados diariamente. O método e as fontes de referência adotadas para o apreamento dos ativos são aqueles estabelecidos pelos custodiantes e administradores dos fundos e estão disponíveis no manual de precificação destas instituições.



## 9.2 DEMONSTRATIVO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR TIPO DE GESTÃO

R\$ mil	Exercício 2023			Exercício 2022		
	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2023	Gestão Terceirizada	Gestão Própria	Saldo 31/12/2022
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>						
<b>Fundos de Investimentos</b>	<b>65.699</b>	-	<b>65.699</b>	<b>42.498</b>	-	<b>42.498</b>
Fundo Aberto	65.699	-	65.699	42.498	-	42.498
ETFs	-	5.132	5.132	-	3.799	3.799
<b>Títulos Públicos Federais</b>	-	<b>68.904</b>	<b>68.904</b>	-	<b>43.159</b>	<b>43.159</b>
<b>Total</b>	<b>65.699</b>	<b>74.036</b>	<b>139.734</b>	<b>42.498</b>	<b>46.958</b>	<b>89.456</b>

## 10. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Representa os bens necessários ao funcionamento da entidade, demonstrados ao custo de aquisição, subtraída a depreciação e/ou amortização acumulada, calculado pelo método linear. Abaixo demonstramos a estrutura do ativo imobilizado da Fundação:

R\$ mil	Tx. Anual Deprec. Amort.	Exercícios Findos em			
		31/12/2023		31/12/2022	
Descrição		Vlr. de Custo	Deprec/Amortiz	Vlr. Residual	Vlr. Residual
<b>Permanente</b>					
<b>Ativo Imobilizado</b>		<b>168</b>	<b>(106)</b>	<b>62</b>	<b>57</b>
Móveis e Utensílios	10%	32	(18)	14	17
Máquinas e Equipamentos	10%	8	(5)	3	4
Computadores e Periféricos	20%	104	(67)	37	26
Ventiladores/Refrigeradores Ar	10%	24	(16)	8	10
<b>Ativo Intangível</b>		<b>48</b>	<b>(36)</b>	<b>12</b>	<b>9</b>
Instalações Imóveis de Terceiros	10%	15	(10)	5	6
Software	20%	33	(26)	7	3
<b>Total do Permanente</b>		<b>215</b>	<b>(142)</b>	<b>73</b>	<b>66</b>

## 11. EXIGÍVEL OPERACIONAL

O Exigível Operacional está subdividido em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos, e registra as obrigações decorrentes das operações da Fundação no montante de R\$ 27.827 mil em 31/12/2023 (R\$ 26.500 mil em 2022).

## 11.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

As obrigações operacionais da Gestão Previdencial no exercício de 2023 (R\$ 49 mil) e no exercício de 2022 (R\$ 20 mil) referem-se à Imposto de Renda Retido na Fonte a pagar e valores de Risco Terceirizado a repassar para a seguradora.

## 11.2 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Estão registrados os compromissos a pagar, pertinentes à administração do respectivo plano, e também o adiantamento de contribuições dos Patrocinadores, conforme descrito na tabela abaixo:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>a) Pessoal e Encargos</b>	<b>351</b>	<b>305</b>
<b>b) Serviços de Terceiros</b>	<b>104</b>	<b>89</b>
<b>c) Retenções a Recolher</b>	<b>95</b>	<b>65</b>
<b>d) Antecipação de Contribuição Patrocinador</b>	<b>27.222</b>	<b>26.014</b>
d.1) Adiantamento Contribuições- Estado RS	27.163	25.963
d.2) Adiantamento Contribuições- Municípios	58	51
<b>e) Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
<b>Total Exigível Operacional Gestão Administrativa</b>	<b>27.771</b>	<b>26.474</b>

a) **Pessoal e Encargos** – Nesta rubrica foram registrados R\$ 351 mil (R\$ 305 mil em 31/12/2022) referentes a provisionamentos da folha de pagamento do mês de dezembro de 2023, férias, encargos a recolher, dentre outros;

b) **Serviços de Terceiros** – Registrados R\$ 104 mil (R\$ 89 mil em 31/12/2022) referentes a provisionamentos de despesas com prestadores de serviços contratados;

c) **Retenções a Recolher** - Foram registrados os valores referentes aos impostos retidos na fonte e PIS/COFINS no montante de R\$ 95 mil (R\$ 65 mil em 31/12/2022);

d) **Adiantamento de Contribuições do Patrocinador** – Referente a escrituração do adiantamento de contribuições efetuado pelos Patrocinadores para o PGA, com as seguintes contas:

#### **d.1) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador Estado do Rio Grande do Sul**

Com o objetivo de propiciar o início das operações da RS-Prev, o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750, de 2015 autorizou, em caráter excepcional, no ato da criação da Fundação, o Estado do Rio Grande do Sul a fazer aportes financeiros a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da fundação, *litteris*:

*“Art. 32. Fica o Estado do Rio Grande do Sul autorizado, em caráter excepcional, no ato de criação da RS-Prev, a promover aporte no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), a título de adiantamento de contribuições, necessário ao regular funcionamento inicial da entidade.”*

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, detém caráter de obrigação legal (passivo) para a RS-Prev, não sendo possível o seu registro como “Dotação Inicial”, sendo classificado como adiantamento de contribuições a devolver ao Patrocinador no passivo do PGA, pois o mesmo deve ser corrigido e será devolvido ao Estado quando a Fundação atingir o ponto de equilíbrio conforme estabelece o Termo de Compromisso firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, em 21 de junho de 2016.

O adiantamento de contribuições do Patrocinador não está classificado como Receitas Antecipadas, pelo fato que a antecipação pertence ao Patrocinador e não ao Plano de Benefícios.

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, § 3º, está prevista a vedação de aporte de recursos da administração pública à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinadora, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder à do segurado.

O Termo de Compromisso firmado entre a RS-Prev e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Casa Civil disciplinou a realização do aporte financeiro de que trata o art. 32 da Lei Complementar estadual nº 14.750 de 2015, bem como o disposto no art. 3º do Decreto nº 52.856, de 2016, que estabelece que a Secretaria da Casa Civil exercerá as funções de órgão responsável pelo aporte de até R\$ 20.000 mil (vinte milhões de reais) necessários ao funcionamento inicial da Fundação. No referido Termo, além

das definições de como se daria o aporte, foram disciplinados também os critérios e as condições em que o aporte será restituído ou compensado. Em 2016, o Patrocinador (Estado do Rio Grande do Sul) repassou à Fundação o montante de R\$ 10.000 (dez milhões de reais).

Em 25 julho de 2018, o Estado do Rio Grande do Sul e a RS-Prev, celebraram o primeiro aditivo ao referido Termo de Compromisso, disciplinando a forma de realização do segundo aporte do Patrocinador à Fundação no valor total de R\$ 10.000 mil (dez milhões de reais). Foi acordada a realização deste aporte em 20 parcelas mensais iguais de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais) cada uma, tendo, ainda no decorrer do segundo semestre de 2018, sido repassadas à Fundação 4 (quatro) parcelas, que totalizaram o montante de R\$ 2.000 mil (dois milhões de reais).

Até 31 de dezembro de 2020 a RS-Prev recebeu a totalidade dos R\$ 20.000 mil (vinte milhões reais). A partir do exercício de 2021 não foram realizados novos aportes pelo Estado do Rio Grande do Sul para o PGA – Plano de Gestão Administrativa.

As parcelas do adiantamento de contribuições são corrigidas pelo IPCA e escrituradas no grupo Remuneração – antecipação de contribuição do patrocinador, tomando-se como termo inicial a data em que houver sido efetuado o pagamento da parcela e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta no item 3.1 da cláusula terceira do Termo de Compromisso. O quadro abaixo apresenta os aportes anuais e a sua atualização para cada exercício.

<b>Atualização dos Aportes</b>	<b>R\$ mil</b>
<b>SALDO - 31/12/2015</b>	-
Total de Aportes	10.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	97
<b>SALDO - 31/12/2016</b>	<b>10.097</b>
(+) Atualização Adto. Contribuições	300
<b>SALDO - 31/12/2017</b>	<b>10.397</b>
Total de Aportes	2.000
(+) Atualização Adto. Contribuições	392
<b>SALDO - 31/12/2018</b>	<b>12.789</b>
Total de Aportes	2.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	599
<b>SALDO - 31/12/2019</b>	<b>15.888</b>
Total de Aportes	5.500
(+) Atualização Adto. Contribuições	912
<b>SALDO - 31/12/2020</b>	<b>22.300</b>
Total de Aportes	-
(+) Atualização Adto. Contribuições	2.244
<b>SALDO - 31/12/2021</b>	<b>24.544</b>
Total de Aportes	-
(+) Atualização Adto. Contribuições	1.419
<b>SALDO - 31/12/2022</b>	<b>25.963</b>
Total de Aportes	-
(+) Atualização Adto. Contribuições	1.200
<b>SALDO - 31/12/2023</b>	<b>27.163</b>

## **d.2) Saldo Adiantamento de Contribuições do Patrocinador Municípios**

Com o objetivo de propiciar o início das operações do Plano RS-Municípios, o Conselho Deliberativo da RS-Prev aprovou a Resolução nº 17, de 28 de setembro de 2020, prevendo a cobrança de um valor correspondente a adiantamento de contribuições de todo município do Estado do Rio Grande do Sul ou ente da Federação que aderir a plano de benefícios da RS-Prev. Esta resolução foi posteriormente alterada pela Resolução CD nº 20, de 2021 e Resolução CD nº 24, de 2021.

O município de Não-Me-Toque, primeiro patrocinador do Plano RS-Municípios, assinou em 31/07/2020 o Termo de Compromisso disciplinando a forma de realização e devolução/compensação do adiantamento de contribuições a ser efetuado para a Fundação.

O adiantamento de contribuições foi aportado por Não-Me-Toque em 17 de maio de 2021, no valor total de R\$ 14 mil e, ao longo dos exercícios de 2022

e 2023, respectivamente, foram aportados R\$ 35 mil e 5mil pelos municípios que aderiram ao plano e firmaram seus respectivos Termo de Compromisso, conforme a tabela abaixo:

<b>Adiantamento Contribuições</b>	<b>Valores R\$ mil</b>
Aporte em 01/05/2021 - Não-Me-Toque	14
Aporte em 21/03/2022 - Vila Lângaro	1
Aporte em 29/03/2022 - Mun. de Aratiba	1
Aporte em 31/05/2022 - Mun. Muitos Capões	1
Aporte em 03/06/2022 - Mun. Guaíba	8
Aporte em 03/06/2022 - Sto. Antônio da Patrulha	3
Aporte em 15/08/2022 - Arroio do Sal	1
Aporte em 30/08/2022 - Sapucaia do Sul	10
Aporte em 14/12/2022 - Cachoeirinha	10
Aporte em 24/10/2023 - Tramandaí	4
Aporte em 25/10/2023 - Capela de Santana	1
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>

Os adiantamentos de contribuições dos municípios também são corrigidos pelo IPCA e escriturados no grupo Remuneração – antecipação de contribuição do patrocinador tomando-se como termo inicial a data em foi efetuado o pagamento do aporte e, como termo final, a data em que deva ocorrer a efetiva restituição ao Patrocinador, conforme consta nos Termos de Compromisso firmados. As atualizações estão demonstradas no quadro abaixo:

<b>Atualização dos Aportes</b>	<b>R\$ mil</b>
<b>SALDO - 31/12/2020</b>	-
Total de Aportes	14
(+) Atualização Adto. Contribuições	1
<b>SALDO - 31/12/2021</b>	<b>15</b>
Total de Aportes	35
(+) Atualização Adto. Contribuições	1
<b>SALDO - 31/12/2022</b>	<b>51</b>
Total de Aportes	5
(+) Atualização Adto. Contribuições	2
<b>SALDO - 31/12/2023</b>	<b>58</b>

- e) **Outras Exigibilidades Relacionadas com Disponível** – o valor de R\$ 1 mil em 2022 refere-se ao valor depositado como garantia de um contrato de telefonia, originalmente com a Oi Móvel e repassado à TIM/SA, atualizado

mensalmente pelo IPCA. Em 28/12/2023 esta garantia foi liquidada com a devolução da caução.

### 11.3 EXIGÍVEL OPERACIONAL DE INVESTIMENTOS

Refere-se aos compromissos a pagar referentes às despesas de custódia qualificada e seus impostos retidos no valor de R\$ 8 mil em 31/12/2023 (R\$ 6 mil em 31/12/2022).

## 12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Considerando que o Plano de Benefícios RS-Futuro teve seu início de operação em novembro de 2016 e o Plano RS-Municípios em 2022, quando do recebimento das primeiras contribuições, os mesmos ainda não possuem participantes assistidos em 31/12/2023 e todas as provisões matemáticas correspondem aos participantes ativos e estão registradas na conta Provisão Matemática de Benefícios a Conceder.

Nos quadros abaixo estão demonstradas a composição do Passivo Atuarial dos planos administrados pela RS-Prev em 31/12/2023 e 31/12/2022.

<b>Plano RS-Futuro</b>		
R\$ mil <b>Descrição</b>	<b>Exercícios Findos em</b>	
	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
<b>Provisão Matemática</b>	<b>128.928</b>	<b>78.356</b>
Benefícios a Conceder	128.928	78.356
Contribuição Definida	128.928	78.356
<b>Total Provisões Matemáticas</b>	<b>128.928</b>	<b>78.356</b>

## Plano RS-Municípios

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Provisão Matemática</b>	<b>30</b>	<b>6</b>
Benefícios a Conceder	30	6
Contribuição Definida	30	6
<b>Total Provisões Matemáticas</b>	<b>30</b>	<b>6</b>

### 13. FUNDO PREVIDENCIAL

O Fundo Previdencial é um fundo com destinação específica, que tem como fonte de custeio os recursos não contemplados no direito do participante do Plano RS-Futuro que rompeu o vínculo funcional e optou pelo instituto do Resgate, bem como pelos saldos remanescentes das contas individuais de participantes e assistidos sem beneficiários, desde que não reivindicados por eventuais herdeiros civis. De acordo com o art. 13 do Regulamento do Plano RS-Futuro deverão ser transferidos para o Fundo Administrativo do Plano de Gestão Administrativa:

*§ 1º Os recursos creditados no Fundo Administrativo serão anualmente transferidos ao Plano de Gestão Administrativa.*

*§ 2º Preservada a estrutura técnica do Plano, o Conselho Deliberativo poderá autorizar a criação de outros fundos previdenciais além do Fundo Administrativo, cabendo ao Atuário responsável pelo Plano a indicação da respectiva fonte de custeio e de sua finalidade, observada a legislação aplicável.*

*§ 3º As regras de constituição e de reversão dos fundos previdenciais deverão constar da nota técnica atuarial, do parecer atuarial e das notas explicativas às demonstrações contábeis.*

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Fundo Previdencial</b>		
Reversão de Fundo por Exigência	238	130
<b>Total Fundo Previdencial</b>	<b>238</b>	<b>130</b>



Atendendo a proposta da Diretoria-Executiva, em abril de 2023 foi feita a transferência de R\$ 130 mil para o Plano de Gestão Administrativa.

#### 14. RESULTADO ADMINISTRATIVO

As despesas administrativas da RS-Prev são custeadas pela taxa de carregamento incidente sobre a contribuição ou benefício do participante. O custeio administrativo conta com o repasse de contribuições administrativas (taxa de carregamento) vertidas do Plano RS-Futuro e do Plano RS-Municípios para o PGA, no percentual de 6,5% incidente sobre as contribuições previdenciais repassadas pelos patrocinadores e pelos participantes, conforme determinam os planos de custeio, sendo transferidos R\$ 2.571 mil em 2023 e R\$ 1.821 mil em 2022. No exercício de 2023 ocorreu a reclassificação da escrituração das taxas de carregamento recebidas pelo plano, do grupo de contas das contribuições dos participantes de “Contribuições Normais Voluntária” para “Contribuições Normais Regular”, com vistas a um melhor acompanhamento pelo órgão fiscalizador Previc da paridade contributiva.

As despesas administrativas dos exercícios de 2023 e 2022 foram maiores que as fontes de custeio ocasionando o Fundo Administrativo Descoberto (negativo), sendo este desequilíbrio coberto pelo adiantamento de contribuições administrativas efetuada pelos Patrocinadores (Nota 11.2), pelo resultado positivo dos investimentos provenientes das aplicações no mercado financeiro dos adiantamentos e pelos repasses da seguradora (receitas diretas).

O resultado administrativo a descoberto em 2023 foi de R\$ 1.297 mil, originário do fluxo negativo da gestão administrativa, que ainda apresenta despesas administrativas maiores que as receitas administrativas.

R\$ mil	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Receitas Administrativas</b>		
Gestão Previdencial	2.570	1.821
Receitas Diretas	24	10
Resultado Positivo dos Investimentos	1.191	1.056
<b>Total Receitas Administrativas</b>	<b>3.785</b>	<b>2.887</b>

R\$ mil	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Despesas Administrativas</b>		
Despesas Administrativas	(3.878)	(3.534)
Remuneração Antecip. De Contrib.	(1.202)	(1.421)
Reversão de Recursos para o Plano	(1)	(1)
<b>Total Despesas Administrativas</b>	<b>(5.082)</b>	<b>(4.956)</b>
<b>Resultado Administrativo Descoberto</b>	<b>(1.297)</b>	<b>(2.069)</b>

## 15. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo Administrativo da RS-Prev por apresentar saldo descoberto não realiza o registro de participação nos Planos de Benefícios por ela administrados.

R\$ mil			
Descrição	31/12/2023	Resultado	31/12/2022
<b>Fundo Administrativo</b>			
Descoberto	(16.744)	(1.297)	(15.447)
<b>Total Fundo Administrativo</b>	<b>(16.744)</b>	<b>(1.297)</b>	<b>(15.447)</b>

Em 31/12/2023 o montante do Fundo Administrativo Descoberto (negativo) acumulado foi de R\$ 16.744 mil (R\$ 15.447 mil no exercício de 2022).

Por apresentar saldo patrimonial de apenas R\$ 30 mil em 31/12/2023, pouco representativo em relação ao total do Patrimônio consolidado, a Gestão da Fundação não iniciou o processo de apuração do Fundo Administrativo do Plano RS-Municípios.

## 16. ASPECTOS TRIBUTÁRIOS

Os valores referentes ao Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da entidade e o resultado das aplicações do Fundo Administrativo, conforme Instrução Normativa SRF nº 1.285, de 13 de agosto de 2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ, desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC, é recolhida quadrimestralmente, de acordo com a Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, que revogou a Resolução nº 20, de 22 de dezembro de 2022, sendo calculada com base nos recursos garantidores de cada plano de benefícios administrado pela RS-Prev. A Resolução 23 altera as datas-bases de cálculo da TAFIC, que eram março, julho e novembro e passaram a ser março, junho e setembro. Essa mudança foi necessária, pois haverá planos de benefícios que terão balancetes elaborados apenas trimestralmente, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, de modo que a manutenção da base de cálculo da TAFIC nos meses de julho e novembro (além de março) seria inviável.

Em 29 de outubro de 2021, a RS-Prev deu entrada na esfera administrativa junto à Receita Federal do Brasil – RFB do pedido de restituição ou compensação (abatimento em pagamentos futuros) de R\$ 312.991,95 pagos a maior de PIS e COFINS nos anos de 2016 a 2019, cuja tributação ocorreu de forma equivocada porque o Plano de Contas Padrão e a regra de consistência do Sistema de Captação de Dados Contábeis e de Investimentos da Previc, vigentes à época, não permitiam a apuração de resultado negativo no PGA e o registro do fundo administrativo negativo (descoberto). Este pedido foi indeferido conforme Informação nº 1626/2023 recebida em 21/07/2023, pois não foram realizadas as alterações das obrigações acessórias do período solicitado (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF e Arquivo Digital Contribuições no Sistema Público de Escrituração Digital - EFD-Contribuições), para que o crédito fosse gerado no sistema. Diante deste indeferimento, a RS-Prev deu prosseguimento às retificações das obrigações acessórias via sistema a partir de julho/2018 para a geração dos créditos, pois o prazo para solicitar as restituições é de 5 anos, a contar do 1º dia do exercício seguinte ao qual se refere.

## 17. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DE CONSOLIDAÇÕES

Os ajustes e eliminações necessários à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e o item VI do art. 188 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que revogou a resolução Previc nº 21 de 21 de março de 2023.

As contas passíveis desses ajustes e eliminações, dentre outras, são: “Fonte de Custeio Administrativo” e “Reversão de Recursos para o Plano”.

No processo de consolidação das demonstrações contábeis de 2023 da RS-Prev foram realizadas as seguintes eliminações:

CONTA	PLANOS	PGA	Ajustes e eliminações	R\$ mil CONSOLIDAÇÃO BALANÇO DEZ/23
<b>ATIVO</b>	-	442	(442)	-
<b>Realizável</b>	-	442	(442)	-
Gestão Administrativa	-	442	(442)	-
Fonte Custeio Administrativo a receber	-	442	(442)	-
<b>PASSIVO</b>	(422)	-	422	-
<b>Exigível Operacional</b>	(422)	-	422	-
Gestão Previdencial	(422)	-	422	-
Fonte Custeio Administrativo a pagar	(422)	-	422	-

## 18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a RS-Prev não possuía transações em aberto com seus participantes. Em relação aos Patrocinadores a RS-Prev possui parte relacionada com os Patrocinadores Estado do Rio Grande do Sul e Municípios referente aos adiantamentos de contribuições ao Plano de Gestão Administrativa:

R\$ mil Descrição	Exercícios Findos em	
	31/12/2023	31/12/2022
<b>Antecipação de Contribuição Patrocinadores</b>	<b>27.222</b>	<b>26.014</b>
Governador do Estado RS	27.163	25.963
Municípios	58	51
<b>Total Partes Relacionadas</b>	<b>27.222</b>	<b>26.014</b>

## 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

### 19.1 REGIME DE TRIBUTAÇÃO

Em 11/01/2024 foi publicada no Diário Oficial da União a Lei nº 14.803/2024, que permite aos participantes de plano de previdência complementar optar pelo regime de tributação quando da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. A lei se aplica a todos os atuais participantes que ainda não entraram em benefício.

Assinado eletronicamente por:  
Elisângela Hesse  
CPF: \*\*\*.686.270-\*\*  
Data: 12/03/2024 15:32:23 -03:00

**ELISÂNGELA HESSE**

Diretora-Presidente Interina e Diretora de Seguridade  
CPF: 654.686.270-00

Assinado eletronicamente por:  
MÁRCIO OTTO DE CAMPOS  
CPF: \*\*\*.132.950-\*\*  
Data: 12/03/2024 15:13:24 -03:00

**MARCIO OTTO DE CAMPOS**

Diretor de Administração  
CPF: 663.132.950-72

Assinado eletronicamente por:  
Filipe Jeffman dos Santos  
CPF: \*\*\*.782.110-\*\*  
Data: 12/03/2024 15:19:21 -03:00

**FILIFE JEFFMAN DOS SANTOS**

Diretor de Investimentos  
CPF: 015.782.110-26

Assinado eletronicamente por:  
Júlio César Medeiros Pasqualetto  
CPF: \*\*\*.111.400-\*\*  
Data: 12/03/2024 15:25:36 -03:00

**JÚLIO CÉSAR MEDEIROS PASQUALETO**

Contador-CRC/RS nº 047048/O-0  
CPF: 484.111.400-91



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: URYFA-MK89D-85MYF-46QNK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MÁRCIO OTTO DE CAMPOS (CPF \*\*\*.132.950-\*\*) em 12/03/2024 15:13 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.214.123.65	Lat: -30,032373      Long: -51,231781 Precisão: 12834 (metros)
Autenticação	mar*****@rsprev.com.br
Email verificado	
eMQ+ZYgJXtQI2aCCmy6k6ejxj9HzunEhGtnQe3HYosQ=	
SHA-256	

- ✓ Filipe Jeffman dos Santos (CPF \*\*\*.782.110-\*\*) em 12/03/2024 15:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.214.123.65	Lat: -30,032373      Long: -51,231781 Precisão: 12834 (metros)
Autenticação	fil*****@rsprev.com.br
Email verificado	
qDxXLDEIHAifi8Sw6M1xP23wgtZYcnBxCqJ66PajYZ8=	
SHA-256	

- ✓ Júlio César Medeiros Pasqualetto (CPF \*\*\*.111.400-\*\*) em 12/03/2024 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.250.31.151	Lat: -30,008641      Long: -51,206063 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	jul*****@prpsolucoes.com.br (Verificado)
Login	
NB6A2A2cPuCSHpGT8U4Yz3rL0jOO0g0bRbmlcl95Egw=	
SHA-256	

- ✓ Elisângela Hesse (CPF \*\*\*.686.270-\*\*) em 12/03/2024 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.214.123.65	Lat: -30,032373      Long: -51,231781 Precisão: 12834 (metros)
Autenticação	eli*****@rsprev.com.br
Email verificado	
VZYYaZ6s5uQH/dB9ESZCDoM7kTfq9vP515eqrkG+ExQ=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate/URYFA-MK89D-85MYF-46QNK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.ideiasigner.com.br/validate>